

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLTIM DO MUNICÍPIO
Nº 60 de 30/10/1975

DECRETO Nº 1895/75
de 23 de outubro de 1975

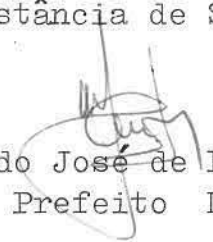
O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições e de acordo com o artigo 56 item X, parágrafo 1º, do Decreto Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

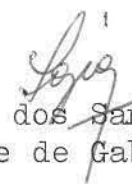
Artigo 1º - Fica designado o Sr. Jair Ferreira Santos, Chefe do Departamento de Finanças, para abrir, rubricar e encerrar os livros e fichas necessários aos serviços de Contabilidade e Finanças da Prefeitura da Estância de São José dos Campos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 23 de outubro de 1975.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e tres dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete

DA/JFS/lucy